



**TERMO DE APOSTILA À ATA CELEBRADA ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO  
HORIZONTE, E A EMPRESA CSMED PRODUTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA.**

**INSTRUMENTO JURÍDICO:01.2024.2302.0283. 00.03**

O **Município de Belo Horizonte**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Secretário **Danilo Matias Borges**, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, firma o presente Termo de Apostila à ARP, decorrente do Processo de Contratação nº 01.024.622.24.73 do Processo de Compras nº 04.000.594.23.05, PE nº 23.082/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostila tem como objeto sanar o erro material do número do fornecedor.

Onde se lê: 68877

Leia-se: 120899

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município – DOM, de acordo com o prescrito no artigo 91, da Lei nº 14.133 de 2021.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES  
(03192905654)  
AC Certisign RFB G5  
Em sexta-feira, 2 de agosto de  
2024 às 18:03



**Danilo Borges Matias**  
**Secretário Municipal de Saúde**

